



**PORTARIA Nº 004 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 003/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Luiz Gustavo Gonzales 31050589823 para prestação de serviço técnico de som, compreendendo-se: a operação do sistema de som nas reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias nas dependências da Câmara. Eventos fora das dependências da Câmara, ao limite máximo de 12 ao ano, sendo que a empresa contratada usará equipamentos próprios necessários para a realização do evento, qual seja duas caixas ativas/passivas 500w, uma mesa de som 8 canais, 3 microfones sem fio, 3 pedestais para microfone, 1 notebook, cabeamento para ligação do sistema, bem como, manutenção dos equipamentos caso se faça necessário e fornecimento de áudio para transmissão de streaming.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 07/02/2023 e término em 06/02/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de fevereiro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2023.